



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Sociedade Glória de Joinville por meio de seu presidente, o Sr. Rangel Carlos Eisenhurt, pelos 95 anos de existência e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Joinville e ao Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Sociedade Glória de Joinville, presidida pelo Sr. Rangel Carlos Eisenhurt, comemora os seus notáveis 95 anos de fundação neste dia, sendo um marco de tradição, cultura e esporte para o município de Joinville e para o Estado de Santa Catarina. Fundada em 9 de julho de 1928, a Sociedade Glória de Joinville conserva em sua essência a rica herança da colonização alemã, através de suas festividades, gastronomia, e principalmente pelo seu papel fundamental na preservação do jogo de bolão; e

- O clube, ao longo de quase um século de existência, tem desempenhado um papel crucial na manutenção da tradição e do esporte, através do jogo de bolão, esporte trazido pelos imigrantes no século 19 e que tem sido a principal prática esportiva do clube desde a década de 1970. Graças ao empenho da Sociedade Glória de Joinville e do seu presidente, o Sr. Rangel Carlos Eisenhurt, o clube se mantém vibrante, contando atualmente com oito grupos de bolão e cerca de 130 atletas, sendo um exemplo de persistência e dedicação ao esporte.

Requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Presidente da Sociedade Glória de Joinville, o Sr. Rangel Carlos Eisenhurt, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda a Sociedade Glória de Joinville por meio de seu presidente, o Sr. Rangel Carlos Eisenhurt, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Joinville e ao Estado de Santa Catarina, em comemoração aos seus 95 anos de fundação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 11/07/2023, às 10:03.
